



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desratização e desinsetização (controle de insetos e roedores) no Canil Municipal.

2. LOCAL DE TRATAMENTO:

Canil Municipal, situado à Rua José Guimarães Caldas, s/nº – Sagrado Coração II – Varginha/MG.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão norteados por normas e preceitos técnicos inerentes a empreendimento desta natureza, baseando-se nos seguintes elementos:

DESINSETIZAÇÃO:

Aplicação quinzenal de produtos domissanitários específicos para controle de baratas, formigas internas, escorpiões, aranhas, traças, pulgas e carapatos.

ISOLAMENTO: 04 horas nas aplicações por pulverização. Não necessário nos tratamentos com iscas inseticidas.

DESRATIZAÇÃO:

Controle de Ratus ratus (ratos de telhado), Ratus norvegicus (ratazana) e Mus musculus (camundongos) nas áreas internas e externas do Canil Municipal.

Serão aplicadas iscas raticidas protegidas em caixas ou placas de segurança apropriadas, localizada em pontos estratégicos e raticidas pós aderentes nas áreas de trânsito, carreiros e instalações elétricas, com total segurança ambiental, definido em função da biologia destes roedores.

Aplicação de produtos profissionais específicos com utilização de diversas metodologias e tecnologias para prevenção, combate e manejo integrado de roedores.

Os serviços serão realizados em locais propícios e sujeitos ao ataque de roedores, sem prejuízo às atividades desenvolvidas.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the responsible official, is placed here.

Os controles envolvem, além das aplicações, monitoramento **quinzenal** para reposição de iscas e armadilhas de captura que forem consumidas ou danificadas, orientação técnica e também para avaliação de controle.

ISOLAMENTO: Não é necessário.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os serviços deverão ser orientados por um responsável técnico e executados por funcionários especializados do quadro de funcionários da contratada, assumindo a empresa toda a responsabilidade técnica cabível dentro dos parâmetros exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

Durante e após a execução dos tratamentos, os locais desinsetizados terão, por questão de segurança, recomendações técnicas específicas de manejo e utilização, havendo necessidade do envolvimento dos setores no monitoramento e controle.

Fornecer um certificado de garantia referente aos serviços contratados com os seguintes itens:

1. Prazo de garantia;
2. Relatórios mensais dos tratamentos;
3. Método de aplicação, substâncias e volumes aplicados;
4. Assinatura e CREA do responsável técnico.

Garantia e assistência total dos serviços prestados durante todo o contrato, com monitoramento quinzenal e mensal, retratamentos necessários e emissão de relatórios dos controles sem ônus a contratante.

Atendimento em, no máximo, 24 horas quando solicitado.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços propostos, a empresa contratada fixará um valor mensal, que será pago mediante apresentação de Nota Fiscal.

Varginha, 05 de Abril de 2019.



Joadylson Barra Ferreira

Secretário Municipal de Meio Ambiente